



BOM PARA A GESTÃO. MELHOR PARA O CIDADÃO.

USUÁRIOS INTERNOS X USUÁRIOS EXTERNOS

USUÁRIO INTERNO É O(A) SERVIDOR(A) E COLABORADOR(A) QUE POSSUI VÍNCULO FORMAL COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO.

PREENCHER CPF, SENHA E SELECIONAR ÓRGÃO PARA ACESSO.

Usuário (CPF):

 Senha:

 Órgão:

[Esqueceu sua senha?](#) [Usuário Bloqueado?](#)
 Lembrar

WWW.SEI.MG.GOV.BR

USUÁRIO EXTERNO É QUALQUER PESSOA NATURAL EXTERNA AO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS OU NA QUALIDADE DE PESSOA JURÍDICA QUE IRÁ SE RELACIONAR COM O ESTADO. EXEMPLOS: CIDADÃO, EMPRESAS, MUNICÍPIOS.

PREENCHER E-MAIL E SENHA PARA ACESSO.

Acesso para Usuários Externos
 E-mail:

 Senha:

[Clique aqui se você ainda não está cadastrado](#)

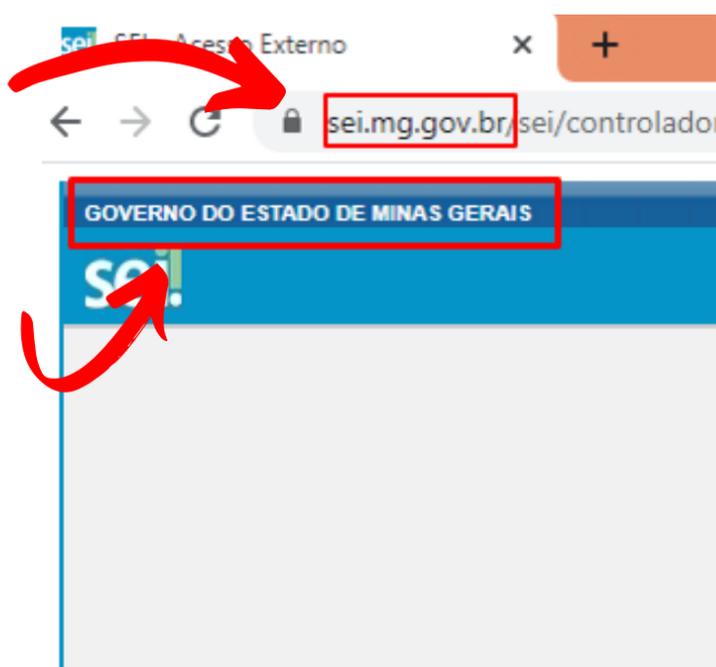
WWW.SEI.MG.GOV.BR/USUARIOEXTERNO

⚠ ATENÇÃO AO ACESSAR SEI! DIFERENTE ⚠

CERTIFIQUE-SE DE VERIFICAR A URL DA PÁGINA DE ACESSO. ELA DEVE CONSTAR O DOMÍNIO **MG.GOV.BR**.

NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA DA PÁGINA INICIAL DEVE CONSTAR "**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**".

CASO REALIZE O CADASTRO OU TENHA TENTADO ACESSAR EM UM SEI! DIFERENTE DO SEI!MG NÃO HAVERÁ ÊXITO NA TENTATIVA DE ACESSO.



GERAÇÃO E ALTERAÇÃO DE SENHA

AO SER CADASTRADO, O **USUÁRIO INTERNO** DEVE ACESSAR A PÁGINA DO SEI, CLICAR EM "ESQUECEU SUA SENHA?" E CRIAR SUA PRIMEIRA SENHA DE ACESSO. O MESMO PROCEDIMENTO SERVE PARA ALTERAÇÃO DE SENHA.

NO CASO DOS **USUÁRIOS EXTERNOS**, É NECESSÁRIO CRIAR A SENHA NO MOMENTO DE REALIZAÇÃO DO CADASTRO. PARA ALTERAR SUA SENHA BASTA CLICAR EM "ESQUECI MINHA SENHA" E PREENCHER O E-MAIL CADASTRADO.

POSSÍVEIS ERROS DE LOGIN DE USUÁRIOS EXTERNOS

1) "**CADASTRO PENDENTE**" -> É NECESSÁRIO ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DE CADASTRO PARA O ÓRGÃO RESPONSÁVEL POR SUA DEMANDA NO SEI!MG REALIZAR A LIBERAÇÃO DO ACESSO.

NA PÁGINA INICIAL DO SEI, CLIQUE EM "CLIQUE AQUI SE VOCÊ AINDA NÃO ESTÁ CADASTRADO" PARA VISUALIZAR AS ORIENTAÇÕES.

2) "**USUÁRIO OU SENHA INVÁLIDO**" -> PODEM SER AS SEGUINTE SITUAÇÕES:

- 1) PREENCHIMENTO ERRADO DO E-MAIL OU DA SENHA;
- 2) TENTATIVA DE ACESSO EM UM SISTEMA SEI DIFERENTE DO SEI!MG.;
- 3) TENTATIVA DE ACESSO NA PÁGINA DE USUÁRIOS INTERNOS;
- 4) CASO O E-MAIL E/OU A SENHA TENHAM SIDO PREENCHIDOS COM LETRA MAIÚSCULA, É NECESSÁRIO DIFERENCIAR-LAS DAS MINÚSCULAS NO MOMENTO DO PREENCHIMENTO.

WWW.PLANEJAMENTO.MG.GOV.BR/SEI